

* Concurso Fotográfico *



INSCRIÇÕES ABERTAS
04 a 18 DE OUTUBRO

Realização:



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE - RS

Regulamento Concurso Fotográfico

“Arroio do Tigre sob meu olhar”

1.0 Do objeto

1.1 A Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo estabelecem as normas específicas para abertura de inscrições e realização do I Concurso Fotográfico com a finalidade de incentivar a busca de novos olhares de Arroio do Tigre e sua comunidade. O concurso fotográfico é alusivo as comemorações aos 58 anos do Celeiro do Centro Serra.

2.0 Do tema

2.1 As fotografias visam retratar as diversas belezas, culturas e paisagens de Arroio do Tigre, tendo como temática: “ARROIO DO TIGRE SOB MEU OLHAR”, que oportuniza apresentar o Arroio do Tigre sob os mais diversos olhares e sentimentos impressos na fotografia.

3.0 Da participação

3.1 Poderão participar do presente concurso quaisquer cidadãos residentes ou não no município, maiores de 18 ou menores desde acompanhados de autorização dos responsáveis (conforme anexo IV), independentemente da nacionalidade, que tenha seu trabalho fotográfico relacionado com o município de Arroio do Tigre;

3.2 Cada participante pode inscrever até 3 fotografias distintas.

4.0 Das disposições preliminares

4.1 O concurso será realizado de forma a prestigiar fotógrafos amadores e/ou profissionais, com idade a partir de 10 anos e, com o intuito de fotografar imagens que retratem o tema do concurso: “ARROIO DO TIGRE SOB MEU OLHAR.”

4.3 Havendo a existência de pessoas ou patrimônios particulares, deverá ser entregue no ato da inscrição o termo de autorização de imagem; (conforme anexo I).

4.12 A avaliação por parte da comissão julgadora será a partir dos materiais fornecidos (digital e impresso) sem referências do autor, de tal forma que cada participante deverá escolher um pseudônimo pelo qual será identificado no ato de julgamento.

5.0 Das inscrições

5.1 As inscrições deverão ser realizadas de 04 de outubro à 18 de outubro até às 15 horas na Prefeitura municipal de Arroio do Tigre; Rua Carlos Ensslin, 165, Centro.

5.2 O candidato deverá realizar sua inscrição de forma presencial no endereço supracitado, quando da inscrição ser realizada por outra pessoa, esta deve fornecer uma declaração de autorização redigida a punho pelo candidato;

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar (PARA CADA FOTOGRAFIA INSCRITA):

5.3.1 Fichas de Inscrições (conforme anexo II);

5.3.2 Declaração de uso de direito de imagem e ciência dos termos do edital (conforme anexo V);

5.3.3 Se menor de idade, autorização dos responsáveis (conforme anexo IV);

5.3.4 Se necessário, o termo de uso de imagem de terceiros ou patrimônio particular (conforme anexo I);

5.3.5 Para cada foto inscrita deverá ter em mãos o arquivo digital em alta resolução e fornecê-lo no ato da inscrição;

5.3.6 Para cada foto inscrita deverá ter impressa/revelada em papel fotográfico (de boa qualidade) duas fotos dos tamanhos 13x18 e 20x15;

6.0 Do julgamento

6.1 As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 07 jurados elencados pela organização do concurso, estes serão idôneos e terão seus nomes divulgados somente no ato de premiação. Composição Técnica do grupo de jurados: a)dois fotógrafo(a)s, por um(a) artista plástico (a), por dois(a) Jornalistas e por um(a) membro popular

6.2 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

6.3 A comissão julgadora não terá acesso ao nome do autor da fotografia, apenas ao pseudônimo.

6.4 É vedada a participação dos membros da comissão na condição de participante do concurso, bem como, é vedada a participação de ocupantes dos cargos de secretário (a), prefeito e vice- prefeito da atual gestão, como concorrentes no concurso.

6.4 É vedada a participação dos membros da comissão na condição de participante do concurso, bem como, é vedada a participação de ocupantes dos cargos de secretário (a), prefeito e vice- prefeito da atual gestão, como concorrentes no concurso.

6.5 A comissão atribuirá uma nota geral de zero a 10, observando os seguintes critérios:

6.5.1 Impacto Visual;

6.5.2 Valor artístico;

6.5.3 Criatividade, Equilíbrio e Harmonia;

6.5.4 Foco, nitidez e contraste;

6.5.5 Iluminação e Edição e Cor;

6.5.6 Enquadramento.

7.0 Da premiação

7.1 As fotografias premiadas serão expostas no saguão da Prefeitura Municipal e serão utilizadas em divulgações feitas pelo município,

7.2 As 12 (doze) primeiras colocadas irão compor o CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 do município de Arroio do Tigre;

7.3 Os 5 (cinco) primeiros colocados irão receber certificação honrosa do município de Arroio do Tigre;

7.4 Os quatro primeiros colocados irão receber a seguinte premiação em dinheiro:

1º lugar - R\$ 600,00

3º lugar - R\$ 300,00

2º lugar - R\$ 400,00

4º lugar - R\$ 200,00

O resultado dos ganhadores será feito através do site oficial do município (<http://www.arroiodotigre.rs.gov.br/site/>) e da página do facebook **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

8.0 Disposições finais

8.1 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso para a divulgação do evento, nas mídias eletrônicas e impressas, bem como em toda e qualquer publicação realizada, apoiada ou fomentada pela Prefeitura de Arroio do Tigre - RS.

8.2 A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento.

8.3 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e cível. A Prefeitura de Arroio do Tigre, portanto, se isenta de qualquer responsabilidade ao tocante a Direitos Autorais.

8.4 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Julgadora, a desqualificação da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.5 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

8.5 O edital, esclarecimentos ou orientações podem ser feitas na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE na secretaria promotora do concurso: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo; sito a Rua Carlos Ensslin, 165, Centro.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEM

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo